



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[grupoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:grupoeleitoral@ibccrim.org.br)

## **PERGUNTAS E RESPOSTAS: *PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018***

### ***BLOCO 10 – 19/10/2018 PERGUNTAS APRESENTADAS EM 23/10/2018***

- **EM MATERIAL AUDIOVISUAL E GRÁFICO DE CAMPANHA, PODERÃO AS CHAPAS UTILIZAR A LOGOMARCA DO IBCCRIM?**

**RESPOSTA:** Entende-se que a utilização, por qualquer das chapas, da logomarca do IBCCrim, tenderá a confundir os associados do instituto com as propostas de uma ou outra chapa. Por essa razão, e também porque o posicionamento institucional do IBCCrim não deve ser vinculado às propostas de uma ou outra chapa, não poderão as chapas utilizar a logomarca do IBCCrim.

- **EM MATERIAL AUDIOVISUAL E GRÁFICO DE CAMPANHA, PODERÃO AS CHAPAS UTILIZAR O NOME IBCCRIM (EX: CHAPA X – ELEIÇÃO IBCCRIM)?**

**RESPOSTA:** Com relação à utilização do nome IBCCrim, entende-se que, uma vez que não haja aproximação identitária do IBCCrim à chapa, e sim, seja utilizado meramente como contexto para a justificativa da existência de qualquer das chapas como mera explicação, ou seja, utilização meramente contextual do nome do IBCCrim, não há vedação.

**SÃO PAULO, 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL**